

EDITAL PRE Nº 002/2015

(Ingresso de Graduado / UFCG – câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal - Período Letivo para ingresso: 2015.1)

- 1. Pelo presente Edital, o Pró-Reitor de Ensino, de conformidade com a Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino que trata do Regulamento do Ensino de Graduação, Capítulo II, Seção III, torna público aos interessados que, a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 19 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de Ingresso de Graduados no âmbito desta Universidade.
 - 1.1. A Inscrição será exclusivamente realizada pela internet, a partir das 15h00min do dia 02 de fevereiro até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2015.
 - 1.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), de acordo com a Resolução nº 01/2007 do Conselho Curador da UFCG.
 - 1.3. Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 1.3.1. Acessar o site http://www.comprov.ufcg.edu.br;
 - 1.3.2. Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o número do documento de identidade e o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 1.3.3. Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor do documento correspondente ao valor da taxa de inscrição;
 - 1.3.4. Efetuar o recolhimento da GRU até o dia 20 de fevereiro de 2015.
 - 1.3.5. Informar um e-mail válido e o consultar com periodicidade (inclusive a pasta de SPAM ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes durante o período de inscrição serão enviadas para o e-mail informado;
 - 1.3.6. Enviar on-line diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico acadêmico;
 - 1.3.7. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
 - 1.1.Para quaisquer esclarecimentos, o candidato deve dirigir-se à sede da COMPROV, em qualquer câmpus da UFCG, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (83) 3333-1272
 - 1.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.



- 1.3. A Resolução 26/2007 e este Edital estarão disponíveis na INTERNET, no portal da UFCG, http://www.ufcg.edu.br, na seção COMPROV.
- 1.4. Somente será considerada válida a inscrição acompanhada da documentação exigida.
- 2. Atendendo aos requisitos fixados pela Pró-Reitoria de Ensino e de acordo com as normas vigentes da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, somente serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
- 3. Somente poderá requerer Ingresso como Graduado o candidato que:
 - 3.1. Houver concluído o curso superior nos últimos 7 (sete) anos (posterior a 2007);
 - 3.2. Para curso da mesma área em que o candidato tenha concluído o curso superior anterior, em atendimento ao disposto no artigo 2° e ao item \underline{a} do artigo 3° deste edital;
 - 3.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico CRA igual ou superior a 7,00 (sete).
- 4. À Pró-Reitoria de Ensino julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Parâmetro de Desempenho Acadêmico (PDA), conforme requisitos definidos pela PRE.
 - 4.1. O Parâmetro de Desempenho Acadêmico PDA será calculado pela expressão

$$PDA = CRA * N_{hc}$$

Onde:

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

 N_{hc} = número mínimo de horas-aula para integralização curricular fixado para o curso de origem.

- 5. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de conclusão do curso; persistindo o empate, será aprovado o candidato com idade maior, ainda persistindo o empate serão todos classificados.
- 6. No dia **17 de março de 2015**, a PRE divulgará o resultado no portal da PRE e no portal da UFCG (http://www.ufcg.edu.br), seção "Documentos/Editais" a relação nominal dos candidatos classificados limitado ao número de vagas oferecidas.
- O candidato classificado efetuará seu cadastramento e matrícula no período de 30 e 31 de março de 2015, junto às Coordenadorias dos respectivos Cursos, citados no Anexo I deste edital.



- a) O cadastramento é ato obrigatório. Depois deste ato, o candidato cadastrado estará apto a realizar a matrícula em disciplinas no período letivo para o qual obteve o Ingresso de Graduado, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.
- 8. A matrícula em disciplinas é obrigatória no primeiro ano de curso, sob pena de perda da vaga e será realizada na coordenadoria de curso.

Campina Grande (PB), 30 de janeiro de 2015.

Prof^o Luciano Barosi de Lemos

- Pró-Reitor de Ensino -

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 30.01.2015, seções "Serviços/Vestibular" e "documentos/editais".



ANEXO I DO EDITAL PRE Nº 002/2015 (Ingresso de Graduado/UFCG -

Campus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal

- Período Letivo para ingresso: 2015.1)

1.1. Câmpus Campina Grande

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas				
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas	
11126100	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Diurno	5	
14102100	CIENCIA DA COMPUTACAO	Diurno	5	
15108100	METEREOLOGIA	Diurno	5	
	SUB-TOTAL		15	
	Área de Ciências Humanas e Sociais			
13301100	ADMINISTRAÇÃO	Diurno	1	
13304100	CIENCIAS ECONOMICAS	Matutino	7	
13304200	CIENCIAS ECONOMICAS	Noturno	7	
13305210	CIENCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Noturno	8	
13306100	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diurno	5	
13306200	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno	5	
13316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Diurno	5	
SUB-TOTAL			38	
Área de Ciências Biológicas e da Saúde				
12205100	Medicina	Diurno	2	
SUB-TOTAL			2	
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE			55	

1.2. Câmpus de Cajazeiras

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
Código do curso	Curso	Turno	Nº de vagas
21107110	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Matutino	5
	SUB-TOTAL		5
	Área de Ciências Humanas e Sociais (Licenciatura)		
21316110	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Matutino	5
21316210	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	Noturno	1
21309210	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	Noturno	1
21310116	LETRAS - LINGUA INGLESA (LICENC.)	Matutino	6
21310110	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Matutino	1
21310210	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA (LICENC.)	Noturno	1
SUB-TOTAL			15
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAJAZEIRAS			20



1.3. Câmpus de Souza

Área de Ciências Humanas e Sociais			
Código do curso	Curso	Turno	N° de vagas
	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	3
31360200	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	8
SUB-TOTAL			11
TOTAL PARA O CÂMPUS DE SOUSA			11

1.4. Câmpus de Patos

Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
	CIENCIAS BIOLOGICAS	Diurno	
41201110	(LICENCIATURA)		2
	CIENCIAS BIOLOGICAS	Noturno	
41201210	(LICENCIATURA)		4
SUB-TOTAL			6
TOTAL PARA O CÂMPUS DE PATOS			6

1.5. Câmpus de Cuité

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas				
Código do curso	Curso	Turno	N° de vagas	
51107110	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Diurno	3	
51107210	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	Noturno	3	
51109110	QUIMICA (LICENCIATURA)	Diurno	2	
51109210	QUIMICA (LICENCIATURA)	Noturno	6	
SUB-TOTAL		14		
	Área de Ciências Biológicas e da Saúde			
51201210	CIENCIAS BIOLOGICAS(LICENCIATURA)	Noturno	3	
51206100	NUTRICAO	Diurno	2	
SUB-TOTAL		5		
TOTAL PARA O CÂMPUS DE CUITÉ		19		

1.6. Câmpus de Sumé

Área de Ciências Humanas e Sociais			
71305210	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	Noturno	9
71318200	CURSO SUP DE TECN EM GESTAO PUBLICA	Noturno	4
71315110	INTERDISCIPLINAR EM EDUCACAO DO CAMPO (LICENCIATURA)	Diurno	15
SUB-TOTAL			28
TOTAL PARA O CÂMPUS DE SUMÉ		28	



1.7. Câmpus de Pombal

Área de Ciências Exatas e Tecnológicas				
Código do curso	Curso	Turno	N° de vagas	
91125100	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Diurno	1	
91130100	ENGENHARIA DE AMBIENTAL	Diurno	1	
SUB-TOTAL			2	
Área de Ciências Agrárias				
Código do curso	Curso	Turno	N° de vagas	
9140210	0 AGRONOMIA	Diurno	1	
SUB-TOTAL		,	1	
TOTAL PARA O CÂMPUS DE POMBAL		3		
TOTAL	CERAL DE VACAS BARA INCRES	SCO DE CRADUADO	142	
TOTAL GERAL DE VAGAS PARA INGRESSO DE GRADUADO			142	